MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 727, DE 20 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadã Emérita**
Á **Profª LUIZA DIAS LAY.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **Cidadã Emérita à Profª LUIZA DIAS LAY**, pela dedicação e educação e participação constante em toda a vida comunitária do município.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada no exercício de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner